

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ELEITORAL

COLEGIADO NACIONAL DE CONTROLE EXTERNO DO COMITÊ GESTOR DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS – CNCE-CGIBS

PORTARIA ATRICON Nº 65/2026

PROCESSO ELEITORAL REGULADO PELO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2026

1. APRESENTAÇÃO

A Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria ATRICON nº 65, de 18 de setembro de 2026**, composta pelos Conselheiros **Carlos da Costa Pinto Neves Filho**, Presidente, **Antônio Gilberto de Oliveira Jales** e **Durval Ângelo Andrade**, apresenta, nos termos do art. 6º da referida Portaria, o presente **Relatório Final dos trabalhos desenvolvidos no processo eleitoral destinado à escolha dos membros do Conselho Diretor do Colegiado Nacional de Controle Externo do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços – CNCE-CGIBS**.

A Comissão Eleitoral foi responsável pela organização, coordenação, supervisão e condução do processo eleitoral, competindo-lhe, entre outras atribuições, receber, analisar e homologar os pedidos de inscrição de chapas, divulgar as chapas inscritas e homologadas, coordenar os procedimentos de votação, proceder à apuração dos votos, proclamar o resultado e lavrar os atos praticados.

2. DO PROCESSO ELEITORAL

O processo eleitoral foi disciplinado pelo **Edital de Chamamento para Eleição nº 01/2026**, que estabeleceu a realização da eleição no dia **30 de setembro de 2026**, por meio eletrônico, das **9h às 20h**, e fixou o dia **24 de setembro de 2026** como prazo final para apresentação dos pedidos de registro de chapas.

Encerrado o prazo de inscrições, verificou-se a apresentação de **um único requerimento de registro**, referente à chapa denominada **“NOVOS DESAFIOS PARA OS TCs”**, encabeçada pelo Conselheiro **Domingos Augusto Taufner**, representante do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES no CNCE-CGIBS.

A inexistência de outros requerimentos foi formalmente certificada no **Termo de Encerramento do Prazo de Inscrições**, consignando-se que a chapa **“NOVOS DESAFIOS PARA OS TCs”** constituía a única chapa inscrita no processo eleitoral.

Após a análise da documentação apresentada e a verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos na Resolução Conjunta CNCE-CGIBS nº 01/2026 e no Edital de Chamamento nº 01/2026, a Comissão Eleitoral **deferiu e homologou o registro da chapa**, considerando-a habilitada a participar do processo eleitoral.

Na sequência, foi promovida a **divulgação da chapa habilitada**, com a identificação dos candidatos aos onze cargos integrantes do Conselho Diretor do CNCE-CGIBS.

3. DA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A eleição foi realizada em **30 de setembro de 2026**, de forma virtual, por meio eletrônico, das **9h às 20h**.

O acesso ao sistema de votação foi disponibilizado aos **31 (trinta e um) Conselheiros integrantes do CNCE-CGIBS** habilitados a participar do pleito.

Encerrado o período de votação às 20h, a Comissão Eleitoral procedeu à apuração dos votos, tendo sido registrado o seguinte resultado:

Quantidade de votos registrados: 29 (vinte e nove) votos.

Votos recebidos pela chapa “NOVOS DESAFIOS PARA OS TCs”: 29 (vinte e nove) votos.

Não participaram da votação 2 (dois) Conselheiros.

A totalidade dos votos registrados foi, portanto, atribuída à chapa **“NOVOS DESAFIOS PARA OS TCs”**.

Não foram registradas **ocorrências, impugnações ou incidentes capazes de comprometer a regularidade do processo eleitoral**, tendo a votação transcorrido normalmente durante todo o período estabelecido.

Concluída a apuração e verificado o atendimento ao requisito de maioria previsto nas normas que disciplinaram o pleito, a Comissão Eleitoral **PROCLAMOU ELEITA E HOMOLOGOU O RESULTADO DA ELEIÇÃO** em favor da chapa **“NOVOS DESAFIOS PARA OS TCs”**, para composição do Conselho Diretor do CNCE-CGIBS, conforme formalizado no **Termo de Encerramento da Eleição, Apuração, Proclamação e Homologação do Resultado**, subscrito pelos três membros da Comissão Eleitoral.

4. DO CONSELHO DIRETOR ELEITO

Em decorrência do resultado apurado, foram proclamados eleitos para o Conselho Diretor do CNCE-CGIBS:

- a) **Presidente:** Domingos Augusto Taufner, Conselheiro do TCE-ES;
- b) **1º Vice-Presidente:** André Clemente Lara de Oliveira, Conselheiro do TC-DF;
- c) **2º Vice-Presidente:** Valdecir Fernandes Pascoal, Conselheiro do TCE-PE;
- d) **Secretário-Geral:** Jailson Viana de Almeida, Conselheiro do TCE-RO;
- e) **Secretário de Relações Institucionais:** Antônio Ed Souza Santana, Conselheiro do TCE-RN;
- f) **Ouvidor-Geral:** Cezar Miola, Conselheiro do TCE-RS;

g) **Vice-Presidente da Região Norte:** Severiano José Costandrade de Aguiar, Conselheiro do TCE-TO;

h) **Vice-Presidente da Região Nordeste:** Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Conselheira do TCE-SE;

i) **Vice-Presidente da Região Sudeste:** Agostinho Célio Andrade Patrus, Conselheiro do TCE-MG;

j) **Vice-Presidente da Região Centro-Oeste:** Márcio Campos Monteiro, Conselheiro do TCE-MS; e

k) **Vice-Presidente da Região Sul:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Conselheiro do TCE-SC.

A composição corresponde aos onze cargos integrantes do Conselho Diretor previstos no art. 27 da Resolução Conjunta CNCE-CGIBS nº 01/2026, cujo mandato é de **2 (dois) anos**, admitida uma única recondução para o mesmo cargo.

5. DA SOLENIDADE DE POSSE DO CONSELHO DIRETOR

Concluído o processo eleitoral, foi realizada, em **1º de outubro de 2026**, a **solenidade de posse do primeiro Conselho Diretor do CNCE-CGIBS**, marco do início da fase operacional do Colegiado responsável pelo exercício coordenado do controle externo sobre o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços – CGIBS.

O **Conselheiro Domingos Augusto Taufner**, eleito Presidente do CNCE-CGIBS, presidiu a mesa da solenidade e tomou posse juntamente com os demais dez integrantes do Conselho Diretor, contemplando a representação das cinco regiões do País.

A posse do primeiro Conselho Diretor representou, assim, a conclusão da etapa eleitoral e o início da atuação institucional do órgão diretivo do CNCE-CGIBS.

6. DOS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO ELEITORAL

No exercício das atribuições previstas na Portaria ATRICON nº 65/2026, a Comissão Eleitoral praticou, em síntese, os seguintes atos:

1. organização e condução do processo eleitoral;
2. execução das disposições do Edital de Chamamento nº 01/2026;
3. recebimento do requerimento de inscrição da chapa “NOVOS DESAFIOS PARA OS TCs”;
4. lavratura do Termo de Encerramento do Prazo de Inscrições;
5. análise da documentação apresentada;
6. deferimento e homologação do registro da chapa;
7. divulgação da chapa habilitada;
8. coordenação da votação eletrônica realizada em 30 de setembro de 2026;
9. encerramento da votação e apuração dos votos;
10. proclamação e homologação do resultado da eleição;

11. encaminhamento do resultado e dos atos eleitorais à ATRICON para divulgação institucional;
12. acompanhamento da conclusão do processo eleitoral e da posse do Conselho Diretor eleito; e
13. elaboração e apresentação do presente **Relatório Final**.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão Eleitoral **considera regularmente concluído o processo eleitoral destinado à escolha do primeiro Conselho Diretor do CNCE-CGIBS**, tendo sido observadas as disposições da Resolução Conjunta CNCE-CGIBS nº 01/2026, da Portaria ATRICON nº 65/2026 e do Edital de Chamamento nº 01/2026.

A Comissão registra que a eleição contou com **29 (vinte e nove) votos, todos atribuídos à chapa “NOVOS DESAFIOS PARA OS TCs”**, dentre os 31 (trinta e um) Conselheiros aos quais foi disponibilizado o acesso ao sistema de votação, não tendo sido registradas ocorrências capazes de comprometer a regularidade, a legitimidade ou a segurança do processo eleitoral.

Registra, igualmente, a realização, em **1º de outubro de 2026**, da solenidade de posse do Conselho Diretor eleito, com a consequente investidura de seus onze integrantes e o início da fase operacional do Colegiado.

Em cumprimento ao art. 6º da Portaria ATRICON nº 65/2026, o presente **Relatório Final** consolida os atos praticados pela Comissão, o resultado da eleição e o registro da inexistência de ocorrências relevantes, devendo ser encaminhado à **Presidência da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON** e à **Coordenação do CNCE-CGIBS**, para ciência, registro e arquivamento.

Com a homologação do resultado da eleição e a apresentação deste Relatório Final, consideram-se **integralmente concluídos os trabalhos da Comissão Eleitoral**, que se extingue automaticamente, nos termos do art. 7º da Portaria ATRICON nº 65/2026.

Brasília/DF, 1º de outubro de 2026.

CARLOS DA COSTA PINTO NEVES
FII HQ-1492

Assinado de forma digital por CARLOS DA COSTA
PINTO NEVES FILHO:1492
Dados: 2026.10.01 10:48:53 -03'00'

Carlos da Costa Pinto Neves Filho

Presidente da Comissão Eleitoral

ANTONIO GILBERTO DE
OLIVEIRA

Assinado digitalmente por ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES:26640899363
 NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=C6417107030541, OU=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=ANTONIO GILBERTO DE
 OLIVEIRA JALES, CN=ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES:26640899363
 Descrição: Este arquivo comprova este documento.

Antonio Gilberto de Oliveira Jales

Membro da Comissão Eleitoral

DURVAL ANGELO

Assinado de forma digital por DURVAL

ANDRADE:37911287600

ANGELO ANDRADE:37911287600
Dados: 2026.10.02 11:12:25 -03'00'

Durval Ângelo Andrade

Membro da Comissão Eleitoral